

PORTARIA N.º 0596, de 10 de setembro de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- as inconsistências detectadas quando da liberação da matrícula, através do Sistema RH Bahia, da servidora AUDINÉIA FERREIRA DA SILVA, aprovada na seleção pública para a função de professora substituta, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA);

- que, pelas informações prestadas pela Assessoria Técnica da Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPMP) da Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB) e pela Coordenação de Cadastro desta Universidade, foram geradas duas matrículas para a Servidora;

- que já foi processada a devida regularização no Sistema, conforme consta no Processo SEI nº072.4169.2019.0020805-73,

RESOLVE

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO A MATRÍCULA Nº 92015129**, atribuída à servidora AUDINÉIA FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - **CONFIRMAR A MATRÍCULA Nº 92015410** da servidora AUDINÉIA FERREIRA DA SILVA, na função de Professora Substituto, recontratada, pelo período de 04/07/2019 a 08/03/2020, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/07/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR